LEI Nº 4809/2008

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1 º Fica denominado "Maria Conceição de Andrade" o logradouro público localizado entre as quadras RF 42 e RF 43; e com extensão entre a Rua João Carlos Junqueira Meireles e espaço de praça pública, no bairro Jardim América, neta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 28 de abril de 2008.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA